



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterado pelas Leis nº 3.725
de 02 de julho de 1998 e Lei 8.675 de 22 de março de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 66 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo segundo dia de março de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA reuniu-se, em caráter ordinário, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e contagem de *quorum*; **2)** Leitura da convocação; **3)** Leitura de documentos; **4)** Apresentação do último trimestre do Conselho Tutelar; e **5)** Palavra livre. O Presidente Deyvid deu início à reunião assim que confirmado o *quorum*, agradecendo a presença dos conselheiros, o que ocorreu às oito horas e cinquenta e três minutos. O Presidente sugeriu ampliação de pauta, que foi aprovada por unanimidade e ficou assim disposta a partir do quinto item "... **5)** Visita de técnicos da Fundação Abrinq, do Projeto Prefeito Amigo da Criança; **6)** Momento das Câmaras Setoriais; e **7)** Palavra livre. Em seguida o Presidente Deyvid leu as justificativas de ausência, constantes no final desta ata, e passou à leitura de correspondências. **3a)** Em primeiro lugar, Deyvid informou que ele, como Presidente do CMDCA, foi convidado para fazer parte do debate "a Educação para Todos que Queremos" mas que, apesar da relevância do evento, recusou o convite porque o evento tem vinculação partidária; como este é um ano eleitoral, o CMDCA deve manter-se apartidário e imparcial. O Presidente informou ter participado da reunião do Grupo Regional de Articulação de Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na macrorregião de Joinville, GRADCIA, no dia vinte e sete de fevereiro, e foi solicitado que sejam atualizados todos os dados com relação às secretarias executivas dos diversos conselhos municipais e dos conselhos tutelares para atualização cadastral e mais fácil acesso quando necessário. A próxima reunião do GRADCIA será no dia dois de abril, às oito horas e trinta minutos, e todos os conselheiros são convidados a participar, informou o Presidente; **3b)** Convite do Centro de Estudos e Orientação da Família CENEF que vai completar quarenta anos, para o evento de comemoração que ocorrerá no dia dezoito de março, às vinte horas, na esquina da Rua Urussanga com a Rua Plácido Olímpio de Oliveira; **3c)** Convite para a abertura do evento de comemoração dos dezoito anos do Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial, NAIPE, no dia treze de março, às sete horas e trinta minutos, na sede do Corpo de Bombeiros Voluntários; **3d)** Capacitação para o trabalho com famílias nos Centros de Referência em Assistência Social, CRAS, oferecida pelo Cairo Instituto, nos dias vinte e sete a vinte e nove de abril deste ano, em Blumenau. O Plenário, por consenso, foi de parecer de encaminhar este convite para a Proteção Social Básica e para o Gabinete da Secretaria de Assistência Social, SAS; **3e)** O Presidente Deyvid informou que recebeu denúncia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, COMDE sobre recusa do Colégio Cenecista José Elias Moreira em fornecer professor auxiliar para ajudar aluno com deficiência cognitiva, e disse que já emitiu ofício do CMDCA para averiguar que providências já foram tomadas quanto ao caso, e também já provocou o Conselho Tutelar. O Conselheiro Tutelar Cristovão Petry,

presente na reunião, informou que estão verificando o caso. O Presidente Deyvid disse que esse caso será encaminhado à Câmara de Políticas Básicas, para ver o que está sendo oferecido, e à Câmara de Normas e Registros; **3f)** O Presidente informou que o COMDE solicitou indicação de conselheiro do CMDCA para participar da Comissão Especial da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e, por consenso, o Plenário concordou que a conselheira Rosimeri Fabiane Back será indicada para integrar essa comissão; **3g)** O Presidente Deyvid informou que recebeu denúncias com relação a conduta de conselheiro tutelar e está aguardando resposta do próprio Conselho Tutelar. Essa resposta, assim que chegar, será encaminhada à Câmara de Articulação com o Conselho Tutelar. Três denúncias já haviam sido encaminhadas anteriormente e chegaram mais algumas, e o Presidente solicitou urgência do CT quanto a essa resposta. O conselheiro tutelar Cristovão informou que estão dando prioridade a isso, só precisam conseguir fazer o colegiado ampliado, previsto para a data desta reunião, mas precisou ser adiado por conta de emergência. Ele também disse que o Conselho Tutelar tem recebido ligações anônimas, desconexas, falando dos atendimentos da pessoa denunciada, mas sem detalhes ou informações completas sobre os casos. Os conselheiros tutelares não sabem o que fazer e pedem ajuda do CMDCA, porque estão se sentindo perseguidos, disse Cristovão, ressaltando que um mesmo conselheiro tutelar já recebeu cento e quatro ligações anônimas com ameaças ao conselho. A conselheira Lisielen Miranda Goulart disse que é importante que o Conselho Tutelar traga essas informações ao CMDCA para, quem sabe, pensarmos em alternativas de conscientização da população quanto ao papel do Conselho Tutelar. O Presidente Deyvid disse que teve acesso à gravação de duas ligações, de pessoas que utilizam o mesmo nome, mas são vozes de pessoas diferentes. São ameaças sem provas, disse o Presidente, e os conselheiros tutelares estão muito preocupados com isso. A conselheira Lisielen disse que precisamos compreender o contexto, pois isso tudo pode ainda ser resquício do processo eleitoral, que foi tão difícil. O Presidente disse que vinha pensando na possibilidade de alterar a lei no que tange à vinda de denúncias referentes ao Conselho Tutelar para filtro do CMDCA, mas descartou essa ideia pois, se não houver esse filtro, todas as denúncias que forem apresentadas irão diretamente para processo administrativo; **3h)** Deyvid informou que o CMDCA recebeu o livro “Bons Conselhos – Conceitos e práticas de gestão de Conselhos Municipais da Criança e Adolescente” e sua sugestão é de encaminhar esse material para análise da Câmara de Políticas Básicas, para avaliação de boas práticas que possam servir para o CMDCA, o que foi aprovado pelo Plenário, por consenso; **3i)** Com relação à participação de conselheiros no III Congresso Internacional Novas Abordagens e Saúde Mental Infantojuvenil, em Florianópolis, nos dias vinte e sete e vinte e oito de março deste ano, na reunião anterior do CMDCA foi aprovado que os conselheiros de direito Deyvid Inácio Espindola Luz, Maria Eugênia Lopes dos Santos e Nádia Mascarello, e um conselheiro tutelar, fossem no dia anterior, com pagamento de diária. Como nesse dia previsto para a viagem, ou seja, dia vinte e seis de março, será realizada em Florianópolis a Assembleia Geral Ordinária do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, com eleição dos novos coordenadores, cogitou-se a possibilidade de que esse grupo participe também desse evento. A conselheira Lisielen, que estará no evento por ser a coordenadora do comitê Joinville do Movimento ODS SC, explicou que esse é um movimento apartidário e voluntário, uma junção de pessoas e empresas que tem o objetivo de incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODSs na prática das organizações. Ela disse que o movimento já tem quinhentos e cinco signatários em todo o estado de Santa Catarina, entre pessoas físicas, empresas e órgãos públicos. É muito bem organizado, disse ela, e todos os signatários são convocados anualmente para as assembleias gerais. Neste ano haverá eleição dos coordenadores, e ela estará no evento desde a manhã. Lisielen disse que o próprio CMDCA poderia ser signatário do movimento, e se prontificou para trazer ao CMDCA informações a serem apreciadas pelo Plenário em reunião futura. O Presidente Deyvid submeteu ao Plenário a antecipação da viagem, de forma que os conselheiros possam participar do evento das ODS e tragam ao Plenário informações sobre o movimento e, em votação, por unanimidade, o Plenário aprovou o pagamento de diária em questão; **3j)** Com relação à participação de conselheiros tutelares no I Congresso Brasileiro de Conselheiros Tutelares, de quatorze a dezesseis de abril deste ano, em Florianópolis, diante da negativa da Secretaria de Assistência Social, SAS, conforme Ofício 008/2020 do CT, de 28/02/2020, protocolado no CMDCA, o assunto foi encaminhado à Câmara Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, que em reunião manifestou-se favorável à participação de três conselheiros tutelares nesse evento, desde que a Câmara do FIA delibere nesse sentido e haja tempo hábil para os trâmites necessários a pagamento de diárias e inscrições para o evento, informou a Coordenadora Patrícia Rathunde Santos. O Presidente Deyvid esclareceu que não há tempo hábil para pagamento das inscrições para o evento, pois isso depende de licitação e os conselheiros que forem irão somente com o pagamento de diárias. Os conselheiros tutelares ficaram de verificar depois, com mais informações em mãos, se consideram viável sua ida ou não ao evento, mas o Plenário do CMDCA, em votação, por unanimidade, aprovou o pagamento de diárias para três conselheiros tutelares, um de cada Conselho

Tutelar, para participarem desse congresso; **3k)** O Presidente comunicou que a Câmara de Vereadores de Joinville encaminhou ao CMDCA o projeto de lei que reformula ao Programa Famílias Acolhedoras, que está há treze anos em execução, de forma a adaptar a lei a algumas orientações técnicas do CONANDA e atualiza detalhes como nomenclaturas. No dia dezesseis de março, às quatorze horas, haverá uma reunião sobre o assunto na Sala de Comissões Rui Barbosa, e o Presidente Deyvid participará representando o CMDCA, conforme convite e Regimento Interno, informou ele. **4)** Passando ao próximo item da ordem do dia, o Presidente Deyvid passou a palavra ao conselheiro tutelar Cristovão Petry, para a apresentação dos dados referente ao último trimestre de 2019 do Conselho Tutelar. Petry disse que fizeram uma força tarefa no fim do ano passado para entregar o Conselho em ordem para os novos conselheiros no início deste ano. Ele disse que a maior demanda do Conselho Tutelar está relacionada com os casos do APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar do Ministério Público de Santa Catarina (aviso por evasão escolar ou por reiteração de faltas), bem com a questão de vagas em Centros de Educação Infantil, CEIs – ou seja, estão relacionados com a educação. Sobre abuso sexual, o conselheiro tutelar destacou que o maior número de denúncias desse tipo estão no Conselho Tutelar Norte. A conselheira Lisielen sugeriu que a Câmara de Políticas Básicas analise melhor essa questão, provoque uma reunião com o Conselho Tutelar e com a Educação Municipal e Estadual, para ver o que pode ser feito quanto à questão do APOIA. Ela disse que muitos casos de violação de direitos mais graves estão sendo negligenciados por conta dessa demanda relacionada com a educação. Cristovão falou sobre as questões relacionadas ao SIPIA, que já está na sua quarta versão, diz que sempre deu problema, e além disso tudo que foi lançado em cada uma das versões desse sistema não migrou para a versão mais nova, ficando apenas para consulta. Ele disse, só para que se tenha uma ideia da dificuldade que é trabalhar com esse sistema, que é necessário preencher o endereço da família quatro vezes para conseguir fazer um cadastro. Além disso, há o problema de que o sistema está constantemente sem conexão. Cristovão também informou que mais de mil e quinhentos casos de APOIA que constam no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina, SISGESC não foram encaminhados por *e-mail* ao Conselho Tutelar. Será necessário fazer uma força tarefa para tentar descobrir a origem dessa discrepância, se há casos de adolescentes que já cumpriram dezoito anos, ou se já voltaram para a escola mas não foi comunicado ao Conselho Tutelar, por exemplo. Os conselheiros de direito sugeriram que um dos membros da equipe administrativa do Conselho Tutelar, seja a Coordenadora ou Agente Administrativo, seja designado para fazer essa busca, o que foi aprovado pelo Plenário em votação, por unanimidade. Foi também aprovado por unanimidade que a Câmara Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas provoque uma reunião sobre o APOIA e as vagas nos CEIs, com a Secretaria Municipal de Educação, a Coordenadoria Regional de Educação e os Conselhos Tutelares. **5)** Dando continuidade aos trabalhos o Presidente falou sobre a visita de técnicos da Fundação Abrinq, do Programa Prefeito Amigo da Criança, do qual o Município de Joinville participa desde o ano de mil novecentos e noventa e seis. No ano passado, disse ele, recebemos a visita de uma Comissão da Abrinq, que realizou diversas visitas técnicas na rede de atendimento, e nesta semana vieram novamente. Somente vinte e seis municípios catarinenses cumpriram todas as etapas exigidas pela Abrinq, e Joinville é uma delas. O Município inscreveu-se com o Protocolo Aconchegar, e muitos municípios nos procuram porque sabem da importância de fazer o trabalho em rede. Está previsto para o dia primeiro de julho o evento da Abrinq em Brasília, para as premiações. Não sabemos se Joinville será premiada, mas mantém-se firme na proposta. São muitos formulários que devem ser preenchidos, muitos mapas, e todo ano tem atualização desses mapas. O assessoramento técnico da Abrinq é a devolutiva de quais são os pontos positivos e quais são os pontos fracos, para que se perceba onde é necessário investir mais. A articulação em rede é o que de mais positivo ficou em evidência nessa visita da comitiva da Abrinq. Eles deixaram para o CMDCA a publicação “Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020”, que, por consenso do Plenário, será encaminhado à Câmara de Políticas Básicas para análise mais aprofundada e ver o que podemos melhorar no CMDCA. **6)** No momento das Câmaras Setoriais, a conselheira Mônica Cristina Romminger relatou que Câmara de Normas e Registros reuniu-se no dia três de março deste ano para análise de documentações, e verificou que algumas instituições que apresentavam pendências no ano passado ainda estão com documentação pendente, e por esse motivo a câmara solicitou à Secretaria Executiva que novamente solicite a documentação dessas entidades, que são: Associação de Apoio aos Surdos de Joinville e Região; NAIPE – Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial; AMORABI; IDDH; Comunidade Terapêutica – Opção de Vida; CAPSI – Centro de Atenção Psicossocial Juvenil Cuca Legal; Rosa de Saron – Comunidade Terapêutica; CEEDUC. Monica disse que a câmara também analisou a documentação do CRAS Jardim Paraíso – Serviço de Orientação e apoio sociofamiliar e SCFV; CRAS Floresta – Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar E SCFV; Maternidade Darci Vargas – Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar e o Instituto COMAR com o Serviço de Educação Ambiental, que foram aprovados pela comissão para atualização da Inscrição. Assim sendo, o Presidente Deyvid colocou

o tema em votação e, acompanhando o parecer da Câmara de Normas e Registros, por unanimidade, o Plenário do CMDCA aprovou a atualização da inscrição. A conselheira Mônica informou também que, na reunião realizada no dia dez de março deste ano, a Câmara analisou a documentação da entidade Renascer, para renovação da inscrição, mas faltou o Alvará Sanitário e o requerimento datado e assinado pelo representante legal. Foi analisada também a documentação da Casa Lar Fundação 12 de Outubro, e será realizada visita no dia dezoito de março deste ano, por tratar-se de um Serviço novo. Mônica disse que foi feito um mutirão para verificar todas as pendências de documentação das entidades, e informou que em fevereiro venceu a inscrição provisória da Casa Lar 2 da Adipros, e a Câmara pediu a prorrogação do prazo para mais quarenta e cinco dias. Assim sendo, em votação, por maioria, com uma abstenção, da conselheira Dayane Mebs, o Plenário do CMDCA aprovou a prorrogação da inscrição provisória da Casa Lar 2 da Adipros por mais quarenta e cinco dias. 7) Passando aos Assuntos Gerais, **a)** a Vice Presidente Evelise Maria Junkes Buzzi teceu comentários sobre a abordagem social relativo aos venezuelanos que estão dizendo que estão na rua, mas há informação de que estão pedindo emprego e hospedam-se em hotel; **b)** Evelise convidou os conselheiros para o evento no dia quinze de maio, dia do Assistente Social, no auditório da Amunesc, durante o dia inteiro, sobre a Escuta Especializada, instrumental novo, com Janice Merigo. Evelise disse que foram reservadas dez vagas para o CMDCA de Joinville, e é muito importante que os conselheiros participem; **c)** A conselheira Patrícia Rathunde Santos informou que, na reunião de seis de fevereiro deste ano, a Câmara de Políticas Básicas analisou e aprovou a minuta da resolução que cria o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A conselheira, também coordenadora dessa câmara, solicitou que o tema seja logo colocado com prioridade na pauta do Plenário do CMDCA e que essa comissão seja criada o mais brevemente possível, dada a urgência e importância do assunto; **d)** A conselheira Elisabete, do Programa Bolsa Família, articuladora e multiplicadora de informações, comunicou que quer fazer uma dinâmica de melhores experiências no município, em data a ser marcada, no CMDCA, no Plenário. Nada mais a tratar e não havendo mais manifestações, às onze horas e vinte minutos o Presidente Deyvid deu por encerrada a reunião. Registramos que se fizeram presentes os **conselheiros governamentais** Dayane Mebs, Deyvid Inácio Espindola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Elisabete da Silva Dias, Lisielen Miranda Goulart, Mônica Cristina Romminger e Patrícia Rathunde Santos; os **conselheiros não governamentais** Evelise Maria Junkes Buzzi, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Lizandra Carpes, Magali Van Vessen, Mari Sandra dos Santos Sattes, Nilson Vanderlei Weirich e Patrícia Aparecida da Silva Sanocki. **Justificaram ausência** os conselheiros de direito Ana Damaris Tomelin Andryeak, Claudia Mary Dreher, Marcos Anderson Tedesco, Maria Eugênia Lopes dos Santos e Thiago Antônio Fagundes de Oliveira, e a conselheira tutelar Patrícia Ribeiro, por estar em atendimento de urgência. Estiveram presentes os **conselheiros tutelares** Cristovão Petry, do Conselho Tutelar 1; Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, do Conselho Tutelar 2; e Claudine Schatzmann Alves, do Conselho Tutelar 3. A conselheira tutelar Patrícia Ribeiro justificou ausência, como informou verbalmente o conselheiro tutelar Petry. Registramos também a presença dos **visitantes** Carlos A. Berto e Reginaldo do Roza, da Assessoria do Deputado Federal Rodrigo Coelho; Fabiane Sinven; Fernanda Müller, da ESPRO; Leticia Poeppel Pereira, da APAE; (outro visitante, assinatura ilegível). Esta reunião contou com o apoio de Rogério Gonçalves, da Secretaria Executiva do CMDCA. Eu, Patrícia Rathunde Santos, secretária do CMDCA, elaborei esta ata que, após aprovada, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura e assinada pelo Presidente e por mim. Joinville, doze de março de dois mil e vinte.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6469775** e o código CRC **F3CEF909**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.085029-9

6469775v2

6469775v2